

Decreto Legislativo Nº. 11/2011.

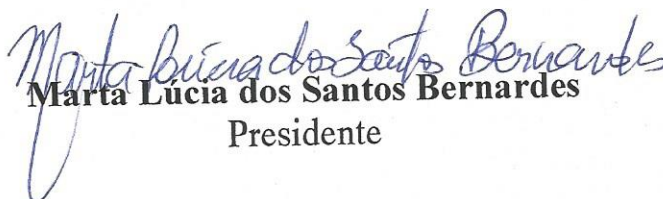
Dispõe sobre a denominação da
Quadra de Esportes da
Comunidade do Girau.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACATI, no uso de suas atribuições legais, aprova e promulga o seguinte Decreto de Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Quadra Raimundo Amâncio Filho**, a Quadra de Esportes da Comunidade do Girau, neste município.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACATI, em 06 de julho de 2011.


Marta Lúcia dos Santos Bernardes
Presidente